

TC-012.312/2012-6

Assunto: Comunicação devolvida.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1 – Quadro de comunicação expedida:

Ofício expedido	Fonte do endereço pesquisada	Resultado
Nº 2167/2017 Data: 11/09/2017 Tipo: Notificação de Dívida Destinatário: José Milton Lucio do Nascimento Endereço: Rua Padre Pedro Alencar, 1720 – Apto 04 – Messejana – 60.840-280 – Fortaleza – CE Peça: 227	Base do sistema CPF da Receita Federal	Peça: 335 Motivo informado: (x) ausente ☐ endereço insuficiente ☐ mudou-se ☐ não existe o número ☐ não procurado ☐ outro:

2 – Resultado das pesquisas efetuadas:

2.1. Fontes pesquisadas:

- (x) CPF/CNPJ
- (x) cadastro de pessoas no e-TCU
- (x) outros processos existentes no TCU
- (x) decisões do TCU
- (x) internet
- (x) Bases de dados à disposição do TCU (Receita Federal, CNE, TSE)

2.2. Resultado:

- (x) O endereço constante da Base do Sistema CPF da Receita Federal permanece o mesmo.
- (x) Foram localizados novos endereços, a saber:
 - a) Vazante Fazenda Monte Alegre – 62.700-000 – Canindé/CE (endereço da base de dados do TSE);
 - b) Avenida Eusébio de Queiroz, 2850, sala 04 – Centro – 61.760-000 – Eusébio/CE (endereço da base de dados do RFB – CNPJ da empresa Goiana Construções e Prestações de Serviços Ltda.-ME)

3 – Proposta:

Proponho a elaboração de novos ofícios, nos endereços acima referenciados, bem como a realização de diligências à ENEL e à CAGECE, buscando a obtenção de novos endereços e o reenvio ao endereço do sistema CPF da Receita Federal. Caso não sejam bem-sucedidos os novos ofícios, tendo assim, esgotadas as pesquisas efetuadas nas fontes citadas, sem resultado, proponho, a realização da comunicação por edital, nos termos do art. 7º, inciso II, c/c art. 3º, inciso IV, da Resolução TCU 170/2004.

Secex/CE, em 30 de novembro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
ANDREA RIBEIRO SIMOES FAYAD
TEFC – Mat. 3784-2